

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 43/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO nº 46/2023 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, de 17 de março de 2023, e o processo SUAP nº : 23430.000482.2019-51, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01.712/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI CNPJ/MF 10.882.594/0027-02 e a Paulistana Segurança Patrimonial Ltda (CNPJ: 13.593.220/0001-18), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de vigilância desarmada e segurança patrimonial com mão de obra, materiais e equipamentos no Câmpus Capivari, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Gestor	Luciana Martins Gatti	217****
Fiscal Técnico	Eduardo Camargo Maia	211****
Fiscal Administrativo	Eduardo Camargo Maia	211****

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE Nº
Gestor	César Eduardo Armelin	215****
Fiscal Técnico	Luciane Belini de Oliveira Sabó	222****
Fiscal Administrativo	Antonio Carlos da Silva Bomfim	203****

cláusulas contratuais avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 20 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 20/03/2023 22:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517163 Código de Autenticação: e658ff113f

